ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO – VEREADOR NISAN CÉSAR DOS REIS SANTOS, usando de suas atribuições legais, de acordo com o § 1º do Artigo 249 do Regimento Interno.

P R O M U L G A

L E I Nº 3.143 DE, 20 de agosto de 2013

DÁ NOME OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - O Logradouro público conhecido como Rua América do Sul, situada no Centro de Itaguaí, iniciando na Reta de Santa Cruz e terminando na Avenida Deputado Otávio Cabral , passa a denominar-se: Rua Vereador José Carlos Amorim.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições contrárias.

ITAGUAÍ, 12 de setembro de 2013.

NISAN CÉSAR DOS REIS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Autoria: Vereador Nisan César dos Reis Santos

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - CEP: 23815-180 - Itaguaí - RJ
Tels.: 2688-1136 / 2688-1236 | contato@camaraitaguai.rj.gov.br